a ser desenvolvido pela UNIDADE EMBRAPII IFSC-USP em conjunto com outras Unidades EMBRAPII

Vigência: 24 meses contados a partir da atual vigência

Data da Assinatura: 29/11/2023.

Extrato de convênio de pesquisa

Processo: 23.1.611.76.4

Partícipes: USP/IFSC e Saint-Gobain do Brasil Produtos Insdustriais para construção Ltda.

Objeto: execução do projeto "Estudo por RMN do mecanismo de secagem de diferentes formulações de argamassas utilizadas na construção civil"

Vigência: 24 meses da assinatura

Data da Assinatura: 07/12/2023

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP
COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo homologou em 08/12/2023 o resultado da eleição para Representação Discente de Graduação e de Pós-graduação e respectivos suplentes, junto aos colegiados do IGc/USP, realizada no dia 05/12/2023 por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, conforme Portaria IGc nº 18/2023 publicada no DOE de 19/09/2023, com mandato de 1 (um) ano, conforme segue:

• REPRESENTAÇÃO DISCENTE DE GRADUAÇÃO

- Congregação

Titular: Leonardo Thomaz Rimi (Chapa da Diamantina) / Suplente: Paulo Amaro de Moraes Cordeiro.

- Conselho Técnico Administrativo (CTA)

Titular: Cauê Silva Farias (Chapa da Diamantina) / Suplente: Eduardo Zenko Taniguti de Oliveira.

- Comissão de Graduação (CG)

Titular: Julia Cristina Bandeira Lino de Souza (Chapa da Diamantina) / Suplente: Alexia de Oliveira Ramos.

- Comissão Coordenadora do Curso de Geologia (CoC Geologia)

Titular: Alexandre Caparelli Salvador (Chapa da Diamantina) / Suplente: Samuel Rodrigues Lima.

- Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental (CoC LiGEA)

Titular: Alexia de Oliveira Ramos (Chapa da Diamantina) / Suplente: Michele Soares Vieira.

- Conselho do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental (CD GSA)

Titular: Rafaela Maciel Lopes de Paula (Chapa da Diamantina) / Suplente: Tomaz de Moraes e Castro Santos Heizenreder.

- Conselho do Departamento de Mineralogia e Geotectônica (CD GMG)

Titular: Antonio Vitor Braga do Espírito Santo (Chapa da Diamantina) / Suplente: Virginia Soares Gomes.

- Conselho da Biblioteca

Titular: Kaio Magnani (Chapa da Diamantina) / Suplente: Yasmin de Sá Fernandes.

• REPRESENTAÇÃO DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Congregação

Titular: Lucas Ferreira de Brito (Chapa Dissidente) / Suplente: Gabriela Duarte de Oliveira.

- Conselho Técnico Administrativo (CTA)

Titular: Maria Aparecida de Souza (Chapa Dissidente) / Suplente: Nazaré Alves Barbosa.

- Comissão de Pós-graduação (CPG)

Titular: Dinarte Lucas da Silva Junior (Chapa Dissidente) / Suplente: Gabriela Serêjo de Oliveira.

- Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geoquímica e Geotectônica (PPGG)

Titular: Gabriela Duarte de Oliveira (Chapa Dissidente) / Suplente: Vinicius Cardoso Lucas.

- Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Mineralogia e Petrologia (PPMP)

Titular: Francy Roxana Quiroz Valle (Chapa Dissidente) / Suplente: Rafael Moreti Arantes Vieira.

- Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Recursos Minerais e Hidrogeologia (PPRMH)

Titular: Gabriela Serêjo de Oliveira (Chapa Dissidente) / Suplente: Ivan Silva Carvalho.

- Conselho do Centro de Pesquisas em Geocronologia e Geoquímica Isotópica (CPGeo)

Titular: Nazaré Alves Barbosa (Chapa Dissidente) / Suplente: Dinarte Lucas da Silva Junior.

- Conselho do Centro de Pesquisas de Águas Subterrâneas (CEPAS)

Titular: Elis Figueiredo Oliveira (Chapa Dissidente) / Suplente: -.-

- Conselho da Biblioteca

Titular: Armando Lucas Souza de Oliveira (Chapa Dissidente) / Suplente: Gabriela Serêjo de Oliveira.

• REPRESENTAÇÃO DISCENTE DE GRADUAÇÃO OU DE PÓS-GRADUAÇÃO - CONJUNTA

- Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEx)

Titular: Matheus Troan Dias Parra (Chapa da Diamantina - Graduação) / Suplente: Karina de Souza Ibanez (Chapa Dissidente - Pós-graduação).

- Comissão de Pesquisa (CPq)

Titular: Oscar Andres Lazcano Patroni (Chapa Dissidente - Pós-graduação) / Suplente: Gyovana Patrícia Gonçalves Costa (Chapa da Diamantina - Graduação).

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Processo: 2023.1.732.45.6 Compra, Ata RP-11172//2023, Contratada: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Classificação dos recursos: 33903010 - Tesouro. Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305. Multa pecuniária no valor de R$ 95,80 pelo atraso de 03 dias na entrega do objeto, conforme Resolução 7601/2018.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS

PORTARIA PUSP-SC N. 24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de pregoeiros e equipe de apoio.

LUÍS FERNANDO COSTA ALBERTO, Prefeito do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/7/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6/11/2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4.685, de 22/1/2010, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Evandro Martins (Certificação FUNDAP 162097), José Antonio Berro (Certificação USP 19/2006), Camila Giorgia Venâncio (Certificação FUNDAP/eletrônico 241144 e FUNDAP/presencial 263385), Sandro Garcia Pereira (Certificação FAZESP n. 4017/2015) e Daniel Aurélio Durigan (Certificação FUNDAP 162095), para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Prefeitura do Campus USP de São Carlos, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores: Lilian Ferraz Conde, Carlos Augusto Gomide, Ives Luiz Gallo, Leonardo Prenholato e Osvaldo Vigário.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - O mandato dos membros supra nomeados será de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 2 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Luís Fernando Costa Alberto

Prefeito do Campus

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

RESOLUÇÃO UNESP 150, DE 27-11-2023

Altera a Resolução Unesp 4-2015, que estabelece a estrutura curricular do Curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do câmpus de Franca.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IX, do artigo 24, do Regimento Geral, nos termos do Despacho 14-2023-CCG/SG, tendo em vista o deliberado pela CCG, em sessão de 26-1-2023, com fundamento no artigo 24A, inciso II, alínea b do Estatuto; nos termos do Despachos 16-2023 e 30-2023 CEPE/SG, deliberado pelo CEPE, ad referendum e em sessão de 14-2-2023, com fundamento no artigo 24, inciso VIII do Estatuto; baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O caput do Artigo 1º da Resolução Unesp 4-2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - O currículo pleno do Curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do câmpus de Franca será integrado por Disciplinas Obrigatórias, Disciplinas Optativas, Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão Universitária."

Artigo 2º - O Artigo 4º da Resolução Unesp 4-2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - Ao Trabalho de Graduação serão atribuídos 4 créditos (60 horas)."

Artigo 3º - Fica incluído o Artigo 6º A, com a seguinte redação:

"Artigo 6º A - O aluno deverá cumprir 23 créditos (345 horas) em Atividades Curriculares de Extensão Universitária."

Artigo 4º - O Artigo 8º da Resolução Unesp 4-2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 8º - O tempo de integralização do curso será de no mínimo 4 anos e no máximo 6 anos."

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para os alunos ingressantes a partir de 2023.

(Proc. 539-1991-Vol.6-FCHS)

(Republicada por ter saído com incorreções)

RESOLUÇÃO UNESP 154, DE 6-12-2023

Estabelece a estrutura curricular do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Tecnologia do câmpus de Presidente Prudente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IX, do artigo 24, do Regimento Geral, nos termos do Despacho 9-2023-CCG/SG, tendo em vista o deliberado pela CCG, em sessão de 26-1-2023, com fundamento no artigo 24A, inciso II, alínea b do Estatuto; nos termos dos Despachos 11-2023 e 69-2023-CEPE/SG, deliberado pelo CEPE, ad referendum e em sessão de 14-2-2023, com fundamento no artigo 24, inciso VIII do Estatuto; baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O currículo do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Tecnologia do câmpus de Presidente Prudente será integrado por Disciplinas Obrigatórias, Estágio Supervisionado, Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento e Atividades Curriculares de Extensão Universitária.

Parágrafo único - O número mínimo de créditos a ser integralizado será de 239 créditos (3.585 horas).

Artigo 2º - O elenco de Conteúdos Obrigatórios e respectivos créditos constarão do anexo a esta Resolução.

Artigo 3º - O aluno deverá cumprir:

I - 169 créditos (2.535 horas) em disciplinas obrigatórias;

II - 32 créditos (480 horas) no Estágio Supervisionado;

III - 14 créditos (210 horas) nas Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento;

IV - 24 créditos (360 horas) em Atividades Curriculares de Extensão Universitária.

Artigo 4º - A matrícula será feita por disciplinas ou conjunto de disciplinas.

Artigo 5º - O prazo de integralização do curso será de no mínimo 4 anos e no máximo 6 anos.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos aos ingressantes a partir de 2023.

(Proc. 569-1993-Vol.12-FCT)

ANEXO À RESOLUÇÃO UNESP 154-2023

I - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS / CRÉDITOS	
Avaliação de Sistema Educativos	3
Conteúdos, Metodologias e Práticas de ensino de Arte	4
Conteúdos, Metodologias e Práticas de ensino de Ciências Naturais	4
Conteúdos, Metodologias e Práticas de ensino de Educação Física	4
Conteúdos, Metodologias e Práticas de ensino de Geografia	4
Conteúdos, Metodologias e Práticas de ensino de História	4
Conteúdos, Metodologias e Práticas de ensino de Matemática	4
Conteúdos, Metodologias e Práticas de ensino para a alfabetização	4
Contribuições da Psicanálise na sala de aula	5
Didática	5
Escola e currículo	5
Filosofia da Educação I	5
Filosofia da Educação II	5
Fundamentos da Arte na Educação Básica	5
Fundamentos da Ciências Naturais na Educação Básica	5
Fundamentos da Educação Física na Educação Básica	5
Fundamentos da Educação Inclusiva	5
Fundamentos da Educação Infantil (creche e pré-escola)	4
Fundamentos da Geografia na Educação Básica	5
Fundamentos da Literatura Infantil	4
Fundamentos da Matemática na Educação Básica	5
Fundamentos de História na Educação Básica	5
Fundamentos e Práticas em Língua Portuguesa: Leitura e compreensão textual	5
Fundamentos e Práticas em Língua Portuguesa: produção e avaliação textual	4
Fundamentos Linguísticos para Ensino da Língua Materna	5
Gestão Escolar: direção e coordenação	5
História da Educação I	5
História da Educação II	5
Organização e Gestão Escolar	5
Paradigmas Inclusivos e Didática de Libras	3
Política Educacional e Organização Escolar Brasileira	5
Práticas de Leitura e Escrita	5
Psicologia e Educação	5
Saberes e Experiências na Educação Infantil	5
Sociologia da Educação I	5
Sociologia da Educação II	5
Tecnologia Digital da Informação e da Comunicação (TDIC) na prática pedagógica	3
II - ESTÁGIO SUPERVISIONADO / CRÉDITOS	
Estágio Supervisionado em Docência na Educação Infantil: Creche	6
Estágio Supervisionado em Docência na Educação Infantil: Pré-escola	6
Estágio Supervisionado em Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental I: 1º, 2º e 3º ano	6
Estágio Supervisionado em Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental I: 3º, 4º e 5º ano	6
Estágio Supervisionado em Gestão Escolar	6
Estágio Supervisionado: Princípios e Fundamentos	2
III - ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO – 14 CRÉDITOS	
IV - ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA / CRÉDITOS	
Tópicos Especiais: Atividades Extensionistas II	6
Tópicos Especiais: Atividades Extensionistas I	6
Tópicos especiais: Atividades Extensionistas III	6
Tópicos especiais: Atividades Extensionistas IV	6

RESOLUÇÃO UNESP 155, DE 6-12-2023

Estabelece a estrutura curricular do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Câmpus de Presidente Prudente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IX, do artigo 24, do Regimento Geral, nos termos do Despacho 24-2023-CCG/SG, tendo em vista o deliberado pela CCG, em sessão de 26-1-2023, com fundamento no artigo 24A, inciso II, alínea b, do Estatuto; nos termos do Despacho 26-2023-CEPE/SG ad referendum e do Despacho 75-2023-CEPE/SG, deliberado pelo CEPE, em sessão de 14-2-2023, com fundamento no artigo 24, inciso VIII do Estatuto, baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O currículo pleno do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Câmpus de Presidente Prudente é integrado por Disciplinas Obrigatórias, Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão Universitária (ACEU).

Parágrafo único - O número mínimo de créditos a ser integralizado é de 269 créditos (4.035 horas).

Artigo 2º - O aluno deve cumprir:

I - 123 créditos (1.845 horas) em Disciplinas Obrigatórias;

II - 126 créditos (1.890 horas) referentes ao Estágio Supervisionado;

III - 4 créditos (60 horas) referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso;

IV - 4 créditos (60 horas) em Atividades Complementares;

V - 28 créditos (420 horas) em Atividades Curriculares de Extensão Universitária (ACEU), sendo 16 créditos (240 horas) em Disciplinas Obrigatórias, 2 créditos (30 horas) em Trabalho de Conclusão de Curso e 12 créditos (180 horas) em prestação de serviços.

Artigo 3º - A matrícula é feita por disciplinas ou conjunto de disciplinas do curso.

Artigo 4º - O prazo de integralização do Curso de Fisioterapia é de, no mínimo, 5 anos e de, no máximo, 8 anos.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos às turmas ingressantes a partir de 2023.

(Exped. 25-2023-FCT, ref. Proc. 591-1989-FCT)

ANEXO À RESOLUÇÃO UNESP 155-2023

Disciplinas Obrigatórias	Créditos
Método científico e produção do conhecimento	2
Saúde, comportamento e sociedade	5
Sistema cardiorrespiratório e vascular, estruturas e função	5
Sistema musculoesquelético, estruturas e função	8
Sistema neurológico, estruturas e função	5
Sistema visceral, estruturas e função	5
Aspectos biológicos e psicológicos do envelhecimento	4
Ergonomia	2
Fisioterapia baseada em evidências I	2
Fisioterapia baseada em evidências II	2
Fisioterapia baseada em evidências III	2
Fisioterapia baseada em evidências IV	2
Fisioterapia em Cardiorrespiratória	13
Fisioterapia em Musculoesquelética	13
Fisioterapia em Neurologia	17
Fisioterapia na Saúde da Mulher	8
Ética no exercício da fisioterapia	2
Fisioterapeuta e o exercício profissional	2
Relação profissional entre fisioterapeuta e paciente	2
Fisioterapia Gerontológica	7
Tecnologia assistiva aplicada à fisioterapia	2
Fisioterapia Desportiva	7
Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde I	2
Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde II	2
Primeiros socorros e protocolos de pronto atendimento	2
Estágio Supervisionado	
Prática supervisionada em fisioterapia Gerontológica	7
Prática supervisionada em fisioterapia Hospitalar	16
Prática supervisionada em fisioterapia Musculoesquelética	16
Prática supervisionada em fisioterapia na Saúde da Mulher	9
Prática supervisionada em fisioterapia Respiratória	16
Prática supervisionada em fisioterapia Cardiovascular	16
Prática supervisionada em fisioterapia Desportiva	14
Prática supervisionada em fisioterapia na Atenção Primária à Saúde	16
Prática supervisionada em fisioterapia Neurológica	16
Trabalho de Graduação	
Trabalho de Graduação I	2
Trabalho de Graduação II	2

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Convênio 2100.1237

Convenentes: UNESP, por meio da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Botucatu e a Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários da UNESP - FUNVET.

Natureza: Cooperação Técnica e Administrativa.

Objetivo: A cooperação para realização do Curso de Extensão, estabelecendo o compromisso que ora assumem os partícipes signatários para, em regime de mútua colaboração, garantirem a execução do Curso de Atualização em Anatomia Patológica Veterinária – janeiro de 2024 (1ª Edição).

Data de assinatura: 7-12-2023.

Vigência: 30-3-2024.

Foro: Comarca da Capital de São Paulo.

Convênio 2100.0806

Convenentes: UNESP, por meio da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaboticabal, e a Universidade de Ghent – Bélgica.

Natureza: Convenção de Co-tutela.

Objetivo: Tem por objetivo reger uma supervisão conjunta e um exercício de doutoramento.

Data de assinatura: 25-1-2022.

Vigência: de 1-7-2021 até 30-6-2024.

Convênio 2100.1387

Convenentes: UNESP e a Sapienza Universitá Di Roma - Sapienza, Itália.

Natureza: Cooperação técnica, científica e acadêmica.

Objetivo: Tem por objetivo a intenção de aprimorar os currículos dos estudantes através de experiências de estudo no exterior e regulamentar os procedimentos para o intercâmbio de estudantes.

Data de assinatura: 27-11-2023.

Vigência: até 26-11-2028.

Retificação do DO de 11-2-2022

No Convênio 2100.0807,

Onde se lê: "Natureza: Convenção de Co-tutela.

Data de assinatura: 30-11-2021.

Vigência: até 29-11-2024."

Leia-se: "Natureza: Apêndice à Convenção de Co-tutela celebrada em 25-01-2022.

Data de assinatura: 25-01-2022.

Vigência: de 1-7-2021 até 30-6-2024."

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Extrato de Contratação - Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 1411/0994

Processo nº 01025/2023-FOA

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2023-RUNESP - Ata de Registro de Preços nº 22/2023-RUNESP

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Araçatuba, Faculdade de Odontologia - CNPJ 48.031.918/0013-68

Contratada: MW Microware Comércio de Informática - CNPJ 56.097.645/0001-49

Objeto: Aquisição de equipamento de tecnologia da informação (projetor)

Data da assinatura: 06/12/2023

Valor: R$16.500,00

Recursos orçamentários: Recursos do Tesouro do Estado, de classificação programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 4.4.90.52.34 - .Outros equipamentos e material permanente.

Prazo de entrega: 60 dias.

Parecer jurídico nº: 486/2019-AJ, de 21/10/2019, da Assessoria Jurídica da UNESP.

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado do Diretor de 08 de dezembro de 2023

Tornando público o resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara da UNESP, para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado (edital 01/2024)

MESTRADO

N O M E	CLASSIFICAÇÃO
Mateus Mello de Souza	1º
Maria Fernanda Ortolani Pollini	2º
Vitória Ribeiro Mantovanelli	3º
Thaiane Domingues dos Santos	4º
Ana Júlia Rocha Cardoso	5º
Daniel Enrique Gonzalez Escobar	6º
Ana Beatriz Grotto Piperas	7º
Gabriela Braga Barros Nhani	8º
Marília Aparecida Batista dos Santos	9º
Luciano Carlos dos Santos	REPROVADO

DOUTORADO

N O M E	CLASSIFICAÇÃO
Stéphanie Rochetti do Amaral	1º
Adrielly dos Santos	2º
João Vitor Carvalho Constantini	3º
Débora Caroline Marques de Souza 4º	
Ana Lígia Blanco	5º
Augusto Manuel Raposo	REPROVADO

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão no prazo de 1 dia útil contado da data da divulgação dos resultados em requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, por e-mail: pg.fcf@unesp.br

Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão enviar por e-mail até o dia 23/02/2024 os seguintes documentos:

- Declaração de aceite assinada pelo orientador
- Termo de ciência/Termo de compromisso

e deverão realizar a Matrícula on-line através do link https://sistemas.unesp.br/central/#/sistemas nos dias 22 ou 23/02/2024.

O aluno que não efetivar sua matrícula ou não entregar a declaração de aceite/termo de ciência/termo de compromisso no período estabelecido será automaticamente desclassificado e perderá o direito à vaga

INSTITUTO DE QUÍMICA

EMENTA DE PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE QUÍMICA

Despacho do Diretor de 08-12-2023

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações, para a contratação de serviços de manutenção corretiva em bomba de vácuo, marca Labconco, patrimônio 012961, número de série 996316540, no valor total de R$ 17.532,29 (dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), para o Instituto de Química da UNESP, Campus de Araraquara, em favor da empresa ALÉM MAR COMERCIAL E INDUSTRIAL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.833.092/0001-12.

COMPROMISSO 189/2023 - BIOTECNOLOGIA - Edital PROPG-PROPE nº 42/2023 - PROF.DR. REINALDO MARCHETTO

(Processo IQ/AR 717/2023)

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN

DESPACHO DO DIRETOR Nº 83, de 05 de dezembro de 2023.

CANCELANDO a matrícula dos alunos abaixo relacionados, conforme Artigo 26, Inciso II, da Portaria do Diretor da FAAC nº 02, de 04/01/2013:

Giovana Cristina Polastrini dos Santos,RA 231032536,Curso: Artes Visuais

Talita Amanda da Silva,RA 231032706,Curso: Artes Visuais

Enrico Montanha Mandelli,RA 221034315,Curso: Artes Visuais

Fernando Pinheiro Machado Canhos,RA 191033472,Curso: Artes Visuais

Gustavo Henrique de Oliveira,RA 161032389,Curso: Artes Visuais

Isabela Hueara Carneiro,RA 181032058,Curso: Artes Visuais

Manoela de Mare Georgetti,RA 181030462,Curso: Artes Visuais

Mariana de Melo Nogueira,RA 191030309,Curso: Artes Visuais

Yasmin Zena Bacchi,RA 151030421,Curso: Artes Visuais

Alessandra Danelon da Silva,RA 151032432,Curso: Artes Visuais

Antônio Marcos Candil da Silva,RA 191030392,Curso: Artes Visuais

Aline Vitória Pereira Chain,RA 201032007,Curso: Artes Visuais

Beatriz Cristina Mechi da Silva,RA 211031241,Curso: Artes Visuais

Iris Martins Ferreira de Barros,RA 201034166,Curso: Artes Visuais

Izabelli Gonçalves Garcia,RA 191032131,Curso: Artes Visuais

Rodrigo Muniz dos Santos,RA 181033445,Curso: Artes Visuais

Lúcio Henrique Arnaldo do Nascimento,RA 161031692,Curso: Artes Visuais

Lara Mazeto Guarreschi,RA 161031919,Curso: Artes Visuais

Larissa Lima de Almeida,RA 201031671,Curso: Artes Visuais

Leandro Porpeta Lavagnini,RA 171031041,Curso: Artes Visuais

Maria Clara de Oliveira Almeida,RA 221030069,Curso: Artes Visuais

Rodrigo Morelli Cavalcante,RA 201030314,Curso: Artes Visuais

Vinícius Fernando da Silveira Paulino,RA 221034544,Curso: Jornalismo

Victória Mariano Villa,RA 231032081,Curso: Jornalismo

Lucas de Oliveira Ristow,RA 201032181,Curso: Jornalismo

Kleber Henrique Costa Polanic,RA 211033065,Curso: Jornalismo

João Pedro de Melo Silva,RA 201034336,Curso: Jornalismo

Jean Carlos Silva Campos,RA 221034651,Curso: Jornalismo

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 11/12/2023 08:28:29.
Nº de Série do Certificado: 7ef6bd4f-1257-4f9a-9e28-e0ecdad1f76b
[Ticket: 54687214] - www.imprensaoficial.com.br